



Programa de
Prevenção
ao uso de
Álcool e Drogas



ARCONIC
Innovation, engineered.



ARCONIC
Innovation, engineered.

 **Índice**

Introdução _____	05
Justificativas _____	05
Premissa _____	06
Abrangência _____	06
Definições e conceitos específicos _____	06
Metodologia dos testes _____	07
Tipos de testes _____	08
Parâmetros de aferição dos resultados _____	08
Procedimentos _____	08
Fluxo de informação _____	09
Participação do funcionário _____	09
Termo de compromisso - Adesão _____	11
Termo de autorização para ETSP _____	13
Termo de Responsabilidade _____	15





Introdução

A Alcoa, no exercício do seu dever e no sentido de promover um ambiente livre de drogas, ampliar a segurança no trabalho e, sobretudo, proteger o meio ambiente e a vida de seus funcionários, decidiu implantar o Programa de Prevenção do Uso Indevido de Álcool e outras Drogas na Mina de Juruti, tendo como objetivos fundamentais:

Prevenção de Incidentes

Promoção de um ambiente livre de álcool e de drogas

Aumento da segurança no ambiente de trabalho



Justificativas

Comprovadamente, em pesquisas realizadas no mundo e no Brasil, o uso abusivo de álcool e de outras drogas psicoativas vem se tornando um grande e sério problema em todos os segmentos de nossa sociedade.

Em se tratando de ambiente de trabalho, especialmente aquele que envolve risco em suas operações, a dimensão deste abuso representa um impacto ainda mais grave, podendo levar ao aumento de incidentes e à queda da produtividade.

Segundo estudos da OMS (Organização Mundial da Saúde) e de outros centros de pesquisas no Brasil, como o CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicoativas), por exemplo, o uso indevido e a dependência de álcool e de outras drogas representam:

Danos à saúde e ao trabalho*

70% dos laudos cadavéricos das mortes violentas;

3ª causa de faltas ao trabalho;

8ª causa de auxílio-doença;

40% das consultas médicas;

70% das internações psiquiátricas;

35% de queda na capacidade produtiva de cada trabalhador;

20% da força de trabalho tem problemas de alcoolismo;

40% dos acidentes de trabalho;

65% dos acidentes de trânsito;

40% das ocorrências policiais.

*Pesquisas conduzidas no Brasil





Premissa

Em qualquer situação de trabalho, o uso de álcool, assim como o uso de qualquer outra droga psicoativa, não será permitido, exceção aos casos de medicamentos prescritos, desde que comprovados por meio de declaração médica por escrito.



Abrangência

Este programa, sem distinção, aplica-se a todos os funcionários das empresas contratadas, subcontratadas e da Alcoa que estejam atuando na Mina de Juruti.



Definições e conceitos específicos

Para total transparência e maior entendimento deste Programa, faz-se necessário definir alguns termos e esclarecer conceitos específicos:

Droga Psicoativa – qualquer substância química, seja natural ou artificial, capaz de modificar o funcionamento do organismo humano, principalmente do sistema nervoso central (SNC), e de interferir no pensamento, na percepção, na interpretação dos fatos e no comportamento do usuário, ou seja, na sua capacidade de reação e de interação com o meio. A droga psicoativa pode ser lícita ou ilícita.

Drogas Lícitas – são aquelas substâncias de uso legalmente permitido em circunstâncias adequadas do ponto de vista social e/ou profissional como, por exemplo, o álcool, o tabaco e os medicamentos quando receitados por médico.

Drogas Ilícitas – são aquelas substâncias cuja posse, uso e comércio são proibidos por lei como, por exemplo, maconha (THC), cocaína, ecstasy, entre outras.

Apto para o trabalho – para efeito deste Programa, apto para o trabalho significa o funcionário estar livre da influência de álcool ou de qualquer outra droga psicoativa, gozando de plenas condições físicas e mentais para o exercício produtivo e seguro de suas atribuições.

Análise Toxicológica – análise laboratorial de material biológico (amostra) para fins de detecção de substâncias psicoativas.

Amostra – material biológico (urina, ar expirado, sangue e outros) utilizado para realização de análise laboratorial.

Resultado Negativo – significa que na amostra analisada não foi encontrada substância psicoativa e que o funcionário se encontra em conformidade com este Programa.

Resultado Positivo – significa que na amostra analisada foi constatada, de forma inequívoca, a presença de substância psicoativa, fato que representa risco para a saúde do trabalhador e para segurança no ambiente de trabalho, caracterizando uso indevido e, portanto, descumprimento deste Programa.

Uso Indevido – o uso indevido de álcool e de outras drogas caracteriza-se pelo não cumprimento de regras vigentes no meio social, como o Código de Trânsito e a Lei de Entorpecentes, por exemplo e, em se tratando de ambiente de trabalho, refere-se ao descumprimento dos termos do que está préestabelecido no Programa da Empresa.

Exemplos:

- Apresentar-se ao trabalho sob influência de álcool;
- Dirigir veículos ou operar máquinas sob efeito de álcool;
- Usar drogas ilícitas (proibidas por lei);
- Usar medicamentos psicoativos sem receita médica.



Metodologia dos testes

Testes para álcool: aplicação de testes com etilômetro, calibrado e homologado pelo órgão competente, para identificar a presença de álcool no organismo;

Testes para outras drogas: realização de análises de urina para a detecção de substâncias psicoativas tais como: anfetaminas, maconha, cocaína ou qualquer outra substância que venha a ser indicada pela consultoria especializada, responsável pela coordenação técnica, e que se enquadre nas premissas deste Programa.



Tipos de testes

Sorteio – cabe à consultoria contratada pela empresa, a realização de sorteio, de forma aleatória e isenta de qualquer influência, de um percentual mensal de funcionários, definido pela equipe responsável pela Coordenação do Programa;

Pós-acidente – realizado mediante incidentes em atividades de risco;

Pré-funcional – designado pela engenharia de segurança para antes do início de algumas atividades de risco.

Realização dos testes

Os testes serão realizados por profissionais treinados que, por meio de uma unidade móvel, percorrerão as frentes de trabalho, ou por encaminhamento do funcionário ao posto de coleta. O teste, quando anunciado para o funcionário, não poderá ser adiado ou reagendado em nenhuma hipótese. A não execução do teste após o seu anúncio configura-se como descumprimento do Programa.



Parâmetros de aferição dos resultados

·Álcool: pesquisa em ar expirado por meio de etilômetro (bafômetro).

Outras drogas: os testes serão feitos através de exame da urina coletada. Em caso de resultado reagente, será realizado um novo exame confirmatório, em laboratório especializado. Diante da confirmação do resultado positivo, a amostra ficará sob custódia do laboratório por 6 meses, para efeito de contraprova.



Procedimentos

Para assegurar o cumprimento desse Programa, as seguintes medidas deverão ser tomadas, sem qualquer distinção entre os trabalhadores que estiverem atuando na Mina de Juruti:

☑ Recusa em ser testado:

Significa incompatibilidade com o Programa e com os valores e princípios de Saúde, Segurança e Meio Ambiente adotados pela Empresa e, neste caso, o funcionário não poderá exercer qualquer atividade na Mina de Juruti;

☑ Primeiro resultado POSITIVO para álcool:

O funcionário que apresente resultado positivo, quer seja de empresa contratada, subcontratada ou da ALCOA, que esteja atuando na área da Mina de Juruti, deverá ser afastado de suas atividades neste dia. O mesmo receberá uma advertência formal, será reorientado sobre o Programa e só poderá retornar ao posto de trabalho no dia seguinte ao teste;

☑ Segundo resultado POSITIVO para álcool:

Em caso de segundo teste positivo, o funcionário será definitivamente afastado de suas funções na área da Mina de Juruti;

☑ Resultado POSITIVO para drogas ilícitas:

O funcionário será temporariamente afastado de suas atividades. Ao ser confirmado o resultado, o mesmo será definitivamente afastado de suas funções na área da Mina de Juruti;

☑ Primeiro resultado POSITIVO para medicamento psicoativo:

Caso o funcionário não possua receita ou declaração médica, justificando o uso do medicamento, deverá receber uma orientação formal do médico do trabalho para depois retornar às suas atividades;

☑ Segundo resultado POSITIVO para medicamento psicoativo:

Em caso de segundo teste positivo, sem a apresentação de receita ou declaração médica justificando o uso do medicamento, o funcionário será definitivamente afastado de suas funções na área da Mina de Juruti.



Fluxo da informação

Os resultados dos testes serão comunicados, de forma confidencial, à Coordenação do Serviço Médico da Alcoa, que comunicará ao funcionário testado e à Gerência da Contratada.



Participação do funcionário

É de responsabilidade de todos os funcionários, que atuam na Mina de Juruti, comparecer ao local de trabalho e lá permanecer, livres da influência de álcool ou de qualquer outra droga psicoativa.

Destaque aqui ✂

TERMO DE COMPROMISSO – ADESÃO

Eu, _____
declaro, nesta data: ___/___/___

1. Ter recebido treinamento referente ao conteúdo da Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Álcool e outras Drogas (PAR_PRAD) da Alcoa e ao Programa a ela referente.
2. Conhecer e aceitar integralmente as normas e diretrizes da Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Álcool ou a outras Drogas (PAR_PRAD) da Alcoa.
3. Concordar em submeter-me aos procedimentos descritos na presente Política.
4. Autorizar que o resultado de tais análises seja informado ao Médico Revisor (MR) e ao Médico do Trabalho da Alcoa.

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Local e Data: _____

Destaque aqui **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ETSP
(EXAME TOXICOLÓGICO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA)**

Tipo de exame a ser realizado:

Aleatório

Pós-acidente/ incidente/ ocorrência de solo

Acompanhamento (ou pós-tratamento)

Eu, _____,
RG _____, expedido por _____,

Voluntariamente, estou de acordo e autorizo, nesta data, a realização de coleta de material biológico, bem como a aplicação de etilômetro, para análise toxicológica.

Estou ciente de que estes procedimentos estão em conformidade com os princípios e medidas de saúde e segurança previstos na Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Álcool e outras Drogas (PAR_PRAD) da Alcoa e ao Programa a ela referente, que fazem parte, inclusive, de seu processo de admissão pessoal.

Estou ciente, ainda, de que o objetivo desta análise é detectar e determinar a presença de substâncias psicoativas na urina, no ar alveolar ou em outro material biológico, e que os resultados obtidos nesta análise serão reportados, em caráter sigiloso, ao Médico Revisor (MR) e ao Médico do Trabalho da Alcoa. Revisor (MR) e ao Médico do Trabalho da Alcoa.

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Local e Data: _____

Destaque aqui ✂

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – RECUSA AO ETSP
(EXAME TOXICOLÓGICO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA)**

Eu, _____
abaixo assinado, decido recusar-me submeter ao Exame Toxicológico de Substância psicoativa (ETSP) e assumo inteira responsabilidade pelas consequências desse meu ato.

Nome do Funcionário: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Testemunha

Nome da Testemunha: _____

Matrícula (ou RG/ CPF) da testemunha: _____

Assinatura da Testemunha: _____

Local e data: _____

**Trabalho seguro não combina com droga.
Lembre-se, álcool também é droga!**